

Câmara Municipal

EDITAL N.º 357/2025

EXPROPRIAÇÕES COM VISTA AO PARQUE DA CIDADE / CORREDOR VERDE DE ALBERGARIA-A-VELHA, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR, CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Proposta de Resolução – Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com Caráter de Urgência e Autorização de Posse Administrativa

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária, datada de 20 de novembro de 2025, foi aprovada uma Alteração à Proposta de Resolução de requerer a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local e Ordenamento do Território a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA da Expropriação e a AUTORIZAÇÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, de três parcelas de terreno necessárias para o Parque da Cidade / Corredor Verde de Albergaria-a-Velha, localizadas na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, constante da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 05/12/2024 e com a redação conferida pela Declaração de Retificação e Aditamento datada de 28/08/2025, ratificada pela Câmara Municipal em reunião datada de 04/09/2025.

Assim, sem prejuízo do processo administrativo já tramitado, para cumprimento do determinado no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º do referido normativo legal, ficam por este meio notificados os expropriados e demais interessados conhecidos, sem prejuízo das notificações mediante a remessa da carta ou ofício registado com aviso de receção, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações:

Parcela (n.º)	Área (m2)	Interessados		N.º da descrição na CRP	Matriz (freguesia)		Proposta de Aquisição/ Indemnização (€)
		Proprietários (nome e morada)	Outros (nome e morada)		Rústica (artigo, secção)	Freguesia	
1	25.000	David Matos da Silva , residente na Rua da Padaria n.º 1 3850-588 Branca, Albergaria-a-Velha Urbalina Maria Rodrigues de Freitas , residente na Rua da Lameira n.º 29, 3850-835 Valmaior, Albergaria-a-Velha	Norberto André Pereira Tavares Amaral , residente na Rua da Guiné Bissau, n.º 4, 2.º B, 3800-018 Aveiro Elsa Tavares de Matos , residente na Rua de Nossa Senhora do Socorro, n.º 8, 3850-134 Albergaria-a-Velha; David Manuel Correia de Matos , residente na Rua da Lameira n.º 29, 3850-835 Valmaior, Albergaria-a-Velha; David Matos da Silva , residente na Rua da Padaria n.º 1 3850-588 Branca, Albergaria-a-Velha; Fazenda Pública (AT) , Serviço de Finanças de Albergaria-a-Velha, R. Prof. Egas Moniz 11, 3850-043 Albergaria-a-Velha	4222	R-8468	Albergaria-a-Velha	299.750,00
2	3.230	Carlos Tavares Lopes , residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, Quinta da Fonte, n.º 22, 3850-040 Albergaria-a-Velha	Manuel Antão Marques Lopes e mulher Filomena Dolores Coutinho Tavares , residente na Rua Albérico Ribeiro, n.º 16, 3850-010 Albergaria-a-Velha; Valdemar Aparício Marques Lopes e mulher Pilar Villarino Gonzalo , residentes na Rua Direita, n.º 23, Bairro da Nazaré, 3850-159 Albergaria-a-Velha	2621	R-8470	Albergaria-a-Velha	37.791,00
3	950	Herdeiros de João Ferreira Pinto: Maria de Fátima Coelho Pinto Achando , residente na Avenida Bernardino Máximo de Albuquerque, n.º 27-A, 3850-017 Albergaria-a-Velha; Manuel António Coelho Pinto Achando e mulher Maria da Luz Cachapa , residentes na Rua Leonel Duarte	-	8917	R-8580	Albergaria-a-Velha	10.792,00

		Ferreira n.º 12, 2800-183 Almada; Inês Sofia Falcão de Gouveia Achando, residente na Rua Manuel Febrero n.º 2 3.º Esquerdo, Cova da Piedade 2850-190 Almada; Manuel João Monteiro Coelho Pinto Achando, residente na Rua do Olival n.º 39 r/c dt.º, Prazeres 1200-739 Lisboa; Neusa Antonieta Pinto Bulhosa, residente na Rua Colégio Castilho n.º 62, 3700-080 S. João da Madeira.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Observações: Parcelas n.º 1, 2 e 3, não são conhecidos demais interessados para efeitos do artigo 9.º do Código das Expropriações.

Para quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento, deverá ser contactada a Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, sita no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente, ou ainda, através do telefone 234 529 300 (rede fixa nacional) ou do email geral@cm-albergaria.pt.

Para constar e conhecimento de todos os interessados, publica-se o presente Edital, que será afixado no edifício do Paços do Concelho, na sua página eletrónica e na sede da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, do Concelho de Albergaria-a-Velha, lugar da situação/localização do bens a expropriar.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 21 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

 
(José Carlos Estrela Coelho)